



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 5410 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo artigo 88, Título IX, da Lei Municipal nº 107/76, alterado pela Lei nº 439/08, e dando cumprimento as exigências da Deliberação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nº 174, de 29 de julho de 1993, deliberado com fulcro nos artigos 4º, inciso I, e 47 da Lei Complementar nº 063, de 01 de agosto de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) e no art. 5º, inciso I, do Regimento Interno (Deliberação nº 167, de 10 de dezembro de 1992) e da Lei Federal nº 8.666, de 21/06.1993, e considerando, ainda, o que consta do Processo PMI nº 1437/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear*, para vigorar no exercício de 2020, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** composta dos seguintes servidores:

- **CHRISTINE PIRES DE ANDRADE – Presidente**
- **TÚLIO TAVARES DE BARROS – 1º Secretário**
- **JAILTON SOUZA DE OLIVEIRA – 2º Secretário**
- **JOSÉ CARLOS DE SOUZA DA SILVA – Suplente**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitações e Contratos e Departamento de Pessoal serão procedidas as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 20 de fevereiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL